Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2432 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 11 de Maio de 2018 Publicação: Segunda-feira, 14 de Maio de 2018

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 103 DE 07 DE MAIO DE 2018.

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - EJUD-PE.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 201899,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Conciliação e Mediação: técnicas e aplicação nas demandas judiciais**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - EJUD-PE nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

Documento: 83371857 Página 1 de 1

